

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). NAGELA COSTALONGA CADE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IPIXUNA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com a justificativa no termo de referência anexado aos autos, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RUA CRITOVÃO COLOMBO, C/N

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizado previamente uma avaliação do imóvel, laudo técnico, com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, conforme documento anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 29 de Outubro de 2021.

  
CAROLINE DINIZ DA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente